

Código de Conduta Global da Cochlear



Sumário

Mensagem do nosso CEO e Presidente.....	2	02 Conduta: nossos bens e informações	15
Formas de trabalhar em conjunto.....	3	2.1 Divulgação contínua	16
Guia de tomada de decisões.....	4	2.2 Uso de informações privilegiadas	16
Como se manifestar e obter suporte	5	2.3 Privacidade	16
Como o Código se aplica a você.....	6	2.4 Propriedade intelectual	17
O que é o Código de Conduta Global da Cochlear? ...	6	2.5 Confidencialidade	17
01 Conduta: nosso negócio	8	2.6 Registros comerciais.....	17
1.1 Antissuborno e anticorrupção.....	9	2.7 Qualidade e regulamentação	18
1.2 Concorrência	11	03 Conduta: nossa equipe.....	19
1.3 Conflitos de interesses.....	11	3.1 Saúde e segurança e conduta no local de trabalho	20
1.4 Comunicações externas	12	3.2 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação.....	20
1.5 Mídias sociais	12	Glossário	21
1.6 Restrições comerciais.....	12	Controle de versão	22
1.7 Pesquisas clínicas	13		
1.8 Direitos humanos	14		
1.9 Sustentabilidade ambiental.....	14		
1.10 Políticas públicas.....	14		
1.11 Atividades políticas	14		
1.12 Ética animal	14		



Mensagem do nosso CEO e Presidente

Se você está lendo isso, é porque faz parte de uma missão que começou há mais de 40 anos para ajudar a apresentar pessoas a um mundo de sons. O professor Graeme Clark mudou o mundo: ele desenvolveu uma nova maneira de tratar a perda auditiva. Com a realização do sonho de um homem há mais de quatro décadas, centenas de milhares de pessoas puderam vivenciar oportunidades únicas em suas vidas através da audição. Embora muita coisa possa mudar em quatro décadas, nossa missão e os valores que nos guiam são tão importantes hoje quanto eram no início.

Nosso objetivo é agregar valor ajudando mais pessoas a ouvir, o que contribui para a construção de uma sociedade mais saudável e produtiva. Nossa capacidade de criar valor depende dos relacionamentos fortes e confiáveis que construímos com nossos candidatos, usuários, clientes profissionais e pagadores.

Com mais de 4.500 funcionários, a Cochlear ajuda pessoas em mais de 180 países. O Código de Conduta Global fornece expectativas claras sobre a forma como devemos conduzir os negócios de forma legal, ética e responsável. Tanto nossas palavras quanto nossas ações demonstram às nossas partes interessadas como nos dedicamos a ajudar as pessoas com perda auditiva a ter uma vida auditiva plena.

Use o Código de Conduta Global – e também as políticas e os procedimentos da empresa, a missão e os Comportamentos HEAR globais – no seu trabalho diário para orientá-lo a fazer as escolhas certas. Todos os dias temos que tomar decisões difíceis e complexas, e é por isso que este documento foi criado: como fonte de consulta, orientação e auxílio. Em caso de dúvidas, sinta-se à vontade para conversar com seu gerente ou Compliance Officer (Diretor de Conformidade) local, seu contato de People & Culture (Pessoas e Cultura) ou membro local da Global Legal Team (Equipe Jurídica Global).

Obrigado por garantir os mais altos padrões de honestidade, lealdade, profissionalismo e integridade todos os dias, e pelo seu compromisso de colocar nossos clientes em primeiro lugar.

Dig Howitt
CEO e Presidente

Formas de trabalhar em conjunto

Nossa cultura é sustentada por um conjunto de valores e comportamentos que dão vida à nossa missão e apoiam nossa estratégia.

Nossos **valores** são os princípios e crenças fundamentais que orientam a tomada de decisões, o comportamento e as interações dentro de nossa organização. Eles se alinham à nossa missão, apoiam nossa cultura e servem como uma declaração de como tratamos uns aos outros, nossos clientes e nossos parceiros. Em nossa essência, valorizamos:

- **Respeito:** Valorizamos todos os indivíduos, independentemente do histórico ou das crenças.
- **Integridade:** Somos honestos, éticos e nos baseamos em fatos.
- **Responsabilidade:** Temos nossas responsabilidades, ações e resultados.

Nossos **Comportamentos HEAR** refletem o que valorizamos como uma organização e, juntamente com o Código de Conduta Global, fornecem uma estrutura para trabalhar e interagir em conjunto.



Hear the customer (Ouvir o cliente)

Colocar o cliente no centro de tudo o que fazemos

- Vejo o que estamos fazendo através dos olhos dos clientes
- Ao tomar uma decisão, levo em conta o que o cliente precisa
- Trago a voz do cliente para nossas conversas



Embrace change & innovate (Adotar as mudanças e inovar)

Pensar de forma diferente para mudar e crescer

- Simplifico informações complexas para facilitar a compreensão
- Procuo a solução mais simples sem adicionar complexidade no futuro
- Mudo de ideia quando sou convencido por uma ideia melhor



Aspire to win (Almejar o sucesso)

Inspirar uns aos outros a alcançar seus objetivos

- Incentivo a equipe a agir de modo a atingirmos nossas metas mais ambiciosas
- Priorizo minhas ações para fazer as coisas acontecerem
- Abordo questões difíceis e importantes
- Eu corro riscos calculados para atingir nossas metas
- Eu ajo sem que me digam o que fazer



Remove boundaries (Quebrar barreiras)

Unir e agir como se fôssemos um

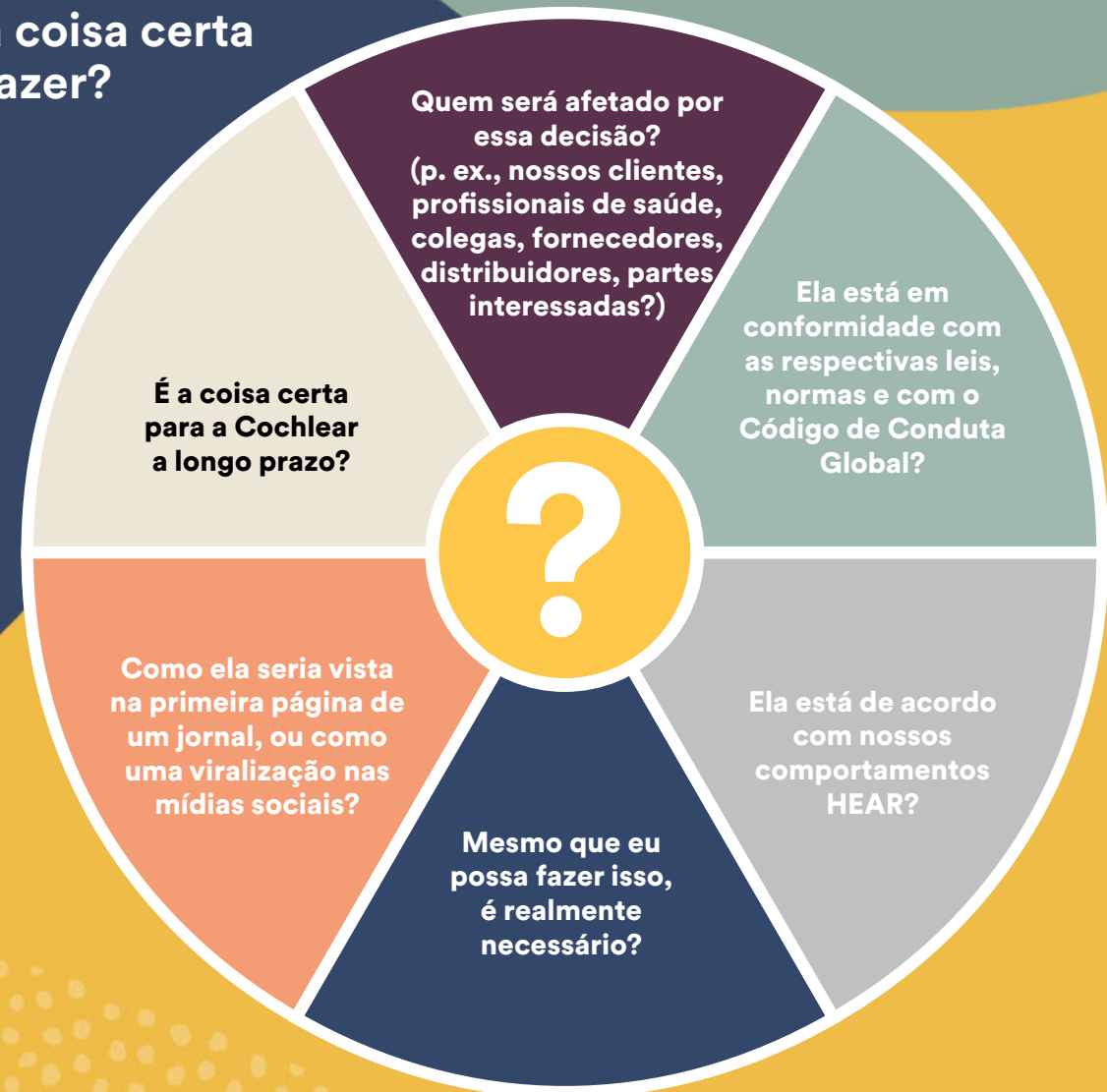
- Contesto as opiniões dos outros de forma construtiva
- Falo favoravelmente sobre as decisões tomadas por outras pessoas fora da minha equipe imediata
- Busco e utilizo informações de outras partes da empresa para tomar decisões
- Coloco os interesses da organização à frente dos meus ou dos da minha equipe

Guia de tomada de decisões

Nosso Código de Conduta Global, assim como nossas políticas, procedimentos, missão e comportamentos HEAR globais da empresa, nos orienta a fazer as escolhas certas em nosso trabalho diário. Enfrentamos decisões difíceis e complexas diariamente, e o Código de Conduta Global foi criado como fonte de consulta e para fornecer orientações e suporte.

Em caso de dúvida sobre o procedimento correto, as perguntas abaixo ajudarão você a fazer a coisa certa. Se você responder “não” ou “não tenho certeza” a qualquer uma destas perguntas, há uma grande chance de que a decisão tomada não é a correta ou de que você precise buscar mais conselhos e orientações. Se ainda estiver com dúvidas, consulte [“como se manifestar ou obter suporte”](#).

É a coisa certa a fazer?



Como se manifestar

Há várias maneiras pelas quais os Representantes da Cochlear podem se manifestar e denunciar qualquer violação, suspeita de violação ou fazer alegações de violação do Código:

- a. ao gerente ou supervisor;
- b. ao membro local da Equipe Jurídica Global;
- c. ao depto. de Pessoas e Cultura; ou
- d. especificamente para qualquer violação grave do Código:
 - i. a qualquer membro da Global Executive Team (Equipe Executiva Global); ou
 - ii. ao [Cochlear Whistleblower Service](#) (Serviço de Denúncias da Cochlear).

O Serviço de Denúncias da Cochlear é um serviço confidencial operado externamente, disponível em qualquer lugar do mundo e a qualquer momento. Nele é possível fazer denúncias de forma anônima (sujeitas às leis e regulamentações locais).

Para denunciar uma violação ou se houver suspeita de violação do Código nos termos da [Whistleblower Protection Policy](#) (Política de Proteção de Denúncias), os Representantes da Cochlear devem selecionar a opção d. acima. Consulte a Política de Proteção de Denúncias, para obter mais informações sobre como fazer uma denúncia e as proteções disponíveis para aqueles que fizerem denúncias de acordo com a Política.

Todos os Representantes da Cochlear com motivos plausíveis para suspeitar de qualquer violação ou possível violação do Código têm o dever de se manifestar e fazer uma denúncia usando uma das opções acima. Com isso, a Cochlear terá a oportunidade de lidar com a questão da maneira adequada. A capacidade da Cochlear de evitar ou detectar com agilidade uma conduta que viole o Código depende dos esforços de todos os Representantes da Cochlear. Todas as denúncias são levadas a sério.

Como obter suporte

Se houver alguma questão complexa, uma decisão comercial difícil ou outra circunstância não abordada pelo Código, incentivamos os Representantes da Cochlear a entrar em contato e fazer perguntas, buscar aconselhamento e orientações de qualquer uma das seguintes opções:

Acesse o Serviço de
Denúncias da Cochlear:



Equipe pertinente

(p. ex., a equipe de Qualidade local para fazer perguntas sobre os Cochlear Quality Manuals [Manuais de qualidade da Cochlear])



Gerente ou supervisor



Diretor de conformidade



Membro local da Equipe Jurídica Global



Parceiro de negócios do depto. de Pessoas e Cultura



Membro da Equipe Executiva Global

Como o Código se aplica a você

O que é o Código de Conduta Global da Cochlear?

O Código de Conduta Global da Cochlear (**Código**) estabelece a conduta exigida de todos os Representantes da Cochlear de forma coerente com uma boa cidadania corporativa global. O Código, juntamente com nossos Comportamentos HEAR globais, cria um vínculo entre a missão da nossa empresa e os objetivos estratégicos, estabelecendo normas para conduzir nossos negócios. O Código é parte integrante do Cochlear Compliance Program (Programa de Conformidade da Cochlear).

Por que devemos seguir o Código?

A Cochlear tem o compromisso de realizar seus negócios de forma justa, honesta e legal, em todos os lugares do mundo onde estamos presentes. O Código estabelece as regras básicas para conduta nos negócios à medida que avançamos, de forma a manter e melhorar nossa reputação como organização que fabrica produtos confiáveis e de alta qualidade e presta serviços com integridade e profissionalismo.

Quem deve seguir o Código?

O Código aplica-se a todos:

- Funcionários, gestores e diretores da Cochlear, bem como equipe contratada, prestadores de serviço e consultores; e
- terceiros que fazem negócios para ou em nome da Cochlear,

(coletivamente mencionados como **Representantes da Cochlear**).

Responsabilidade de todos os Representantes da Cochlear

Todos os Representantes da Cochlear têm a responsabilidade de entender e cumprir o Código. A Cochlear espera que todos os Representantes da Cochlear:

- denunciem imediatamente qualquer violação ou possível violação do Código;
- cumpram todas as leis e regulamentações aplicáveis nos países onde o Cochlear Representative (Representante da Cochlear) atua;
- ajam de acordo com os valores da Cochlear e nos melhores interesses da Cochlear;
- ajam com honestidade e com elevados padrões de integridade pessoal;
- não celebrem acordos nem participem de atividades que possam entrar em conflito com os interesses da Cochlear ou que provavelmente afetariam de modo negativo a reputação da Cochlear;
- não se aproveitem da propriedade ou das informações da Cochlear ou de seus clientes para ganho pessoal ou para causar prejuízos à Cochlear ou a seus clientes; e
- não se aproveitem do cargo que ocupam nem das oportunidades que surgirem em decorrência do cargo para ganho pessoal.



Responsabilidade de todos os gerentes

Todos os Representantes da Cochlear que ocuparem funções de gestão ou supervisão têm a responsabilidade adicional de servir como modelo positivo para seus subordinados. É importante que os gerentes ou supervisores:

- a. ajudem os membros da sua equipe a tomar conhecimento, entender e seguir o Código; e
- b. criem um ambiente em que os membros da sua equipe se sintam à vontade para se manifestar.

Os gerentes ou supervisores da Cochlear que tolerarem ou permitirem uma conduta indevida podem estar sujeitos a ações disciplinares adequadas.

Medidas disciplinares por violações do Código

As violações do Código podem fazer com que o indivíduo ou a entidade relacionada sejam submetidos a medidas disciplinares, inclusive a rescisão do contrato de trabalho ou de negócio. Uma violação da lei ou das regulamentações também pode resultar em penalidades financeiras significativas e, para infrações criminais, como o uso indevido de informações privilegiadas, em uma possível detenção.

Entre os exemplos de conduta que podem resultar em ações disciplinares, estão os casos em que um Representante da Cochlear:

- a. deliberadamente dirigir, participar ou autorizar uma violação da lei, das regulamentações ou das políticas e dos procedimentos da Cochlear;
- b. deliberadamente deixar de denunciar uma violação do Código ocorrida ou ocultar informações sobre a violação;

- c. praticar retaliação contra quem denunciou uma violação ou possível violação do Código;
- d. fizer denúncias de violações de conformidade intencionalmente falsas ou de má-fé;
- e. se um gerente ou supervisor não tomar as medidas cabíveis para garantir que todos os Representantes da Cochlear sob sua supervisão estejam em conformidade com o Código, com as obrigações legais e com as políticas e os procedimentos da Cochlear; e
- f. mostrar indiferença pela verdade e deixar de denunciar uma violação conhecida ou suspeita do Código.

Leis locais

Caso haja um conflito entre nosso Código e uma lei ou regulamentação aplicável mais restritiva, a lei ou regulamentação prevalecerá. Se não tiverem certeza, os Representantes da Cochlear deverão entrar em contato com seu membro local da Equipe Jurídica Global.

Treinamento

Todos os anos, a Cochlear realiza treinamentos obrigatórios sobre o Código: treinamento de integração para recém-chegados, treinamento “ao vivo” para aqueles sem acesso à plataforma de treinamento on-line, e treinamento on-line para o restante da organização global.

Revisão do Código

Este Código será revisado periodicamente para analisar a eficácia de sua execução e se é necessária alguma alteração.



01 Conduta: nosso negócio

1.1	Antissuborno e anticorrupção	9
1.2	Concorrência.....	11
1.3	Conflitos de interesses	11
1.4	Comunicações externas.....	12
1.5	Mídias sociais	12
1.6	Restrições comerciais	12
1.7	Pesquisas clínicas	13
1.8	Direitos humanos.....	14
1.9	Sustentabilidade ambiental	14
1.10	Políticas públicas	14
1.11	Atividades políticas.....	14
1.12	Ética animal.....	14

1.1 Antissuborno e anticorrupção

A Cochlear tem o compromisso de promover e manter uma forte cultura antissuborno e anticorrupção, em alinhamento com nossos valores. A Cochlear proíbe expressamente a corrupção e a oferta direta ou indireta, a doação, a solicitação ou a aceitação de qualquer suborno, propina ou qualquer outro benefício impróprio, por qualquer Representante da Cochlear, em qualquer forma e em qualquer circunstância. Esta proibição se aplica independentemente do fato de uma parte externa ser um funcionário público ou atuar no setor privado e se estende aos benefícios fornecidos à família, amigos ou conhecidos de uma pessoa. A Cochlear está comprometida com o cumprimento de todas as leis e regulamentações contra o suborno e a corrupção aplicáveis em todos os países onde fazemos negócios e com a garantia de que nossos resultados comerciais se baseiem em uma conduta adequada sem influências impróprias.

Funcionários públicos

Em várias jurisdições do mundo, o suborno ou a tentativa de suborno de um Funcionário Público estão sujeitos a punições de particular severidade. Os Representantes da Cochlear devem estar especialmente atentos ao interagir com Funcionários Públicos e não devem oferecer, dar ou solicitar nenhum benefício a um Funcionário Público, nem aceitar, direta ou indiretamente, um benefício de um Funcionário Público que possa parecer impróprio para outros, mesmo se considerado adequado pelo Representante da Cochlear.

A Foreign Corrupt Practices Act (Lei de práticas de corrupção no exterior) dos Estados Unidos proíbe pagamentos a título de corrupção (como subornos) a funcionários estrangeiros com o objetivo de obter ou manter negócios para ou com qualquer pessoa ou de direcionar os negócios a qualquer pessoa. As multas impostas aos indivíduos (membros da força de trabalho) não podem ser pagas pelo empregador nem pelo diretor. As empresas que violarem a Lei poderão ser proibidas de fazer negócios com o Governo dos EUA e consideradas inelegíveis para receber licenças de exportação.

Profissionais de saúde

A Cochlear valoriza seus relacionamentos com os Profissionais de Saúde e o trabalho que eles fazem para permitir aos nossos clientes o dom da audição. A Cochlear mantém os mais altos padrões de ética e integridade em todas as suas interações com os Profissionais de Saúde e nunca influencia indevidamente nenhuma decisão tomada por um Profissional de Saúde.

Os Representantes da Cochlear devem estar cientes de que os Profissionais de Saúde podem ser considerados Funcionários Públicos, por exemplo, se trabalharem para uma organização pública, como um hospital, uma universidade ou um departamento do governo.

Os Representantes da Cochlear devem cumprir as Business Relationship Policies (Políticas de Relacionamento Comercial) locais e regionais relevantes ao interagir com Profissionais de Saúde, inclusive documentando todas as despesas relacionadas a presentes, acomodação e entretenimento, conforme exigido como parte de nossos sistemas de pagamento ao fazer pedidos de reembolso de despesas.

Em determinadas jurisdições (como nos Estados Unidos), o governo estabeleceu “leis contra fraude e abuso” criadas para impedir que empresas e pessoas físicas façam mau uso dos recursos do governo. Os Representantes da Cochlear devem estar especialmente atentos para adotar os mais altos padrões de conduta ao se envolverem em atividades que possam implicar leis contra fraude e abuso. Pode ser difícil reconhecer possíveis violações das leis contra fraude e abuso quanto à proibição da oferta, do pagamento, da solicitação ou do recebimento de qualquer soma de dinheiro, presentes ou serviços em troca da recomendação ou da compra de itens ou serviços.

Pagamentos de facilitação

Os Representantes da Cochlear não devem conceder nem permitir a concessão de um pagamento que não esteja oficialmente listado como taxa pública a um Agente Público para agilizar um processo ou ação administrativa de rotina, mesmo quando os pagamentos facilitadores não forem proibidos por lei (por exemplo, a emissão de um documento ou licença).

Presentes

Os Representantes da Cochlear devem cumprir as [Business Relationship Policy](#) (Políticas de Relacionamento Comercial) locais e regionais no que diz respeito à disposição e recebimento de presentes para/de terceiros por Representantes da Cochlear.

Fornecedores

A Cochlear tem o compromisso de combater o suborno e a corrupção em suas interações com seus fornecedores, inclusive exigindo que seus fornecedores cumpram todas as leis antissuborno e anticorrupção no [Supplier Code of Conduct](#) (Código de Conduta do Fornecedor). As diretrizes da Cochlear para Representantes da Cochlear que adquirem bens e serviços, inclusive em relação a fraude, suborno, corrupção e presentes, estão definidas na [Global Procurement Policy](#) (Política Global de Compras).



É responsabilidade de todos os Representantes da Cochlear:

- a. evitar o suborno e a corrupção;
- b. evitar, detectar e denunciar a qualquer Membro Executivo Global ou ao [Serviço de Denúncias da Cochlear](#) qualquer ato, suspeita de ato ou alegação de atos de suborno ou corrupção cometidos por qualquer Representante da Cochlear ou qualquer outra parte associada à Cochlear; e
- c. sempre fazer o levantamento de dados ao lidar com terceiros que fornecem produtos/serviços à Cochlear ou que agem em nome da Cochlear.

Consequências

O suborno e a corrupção são infrações muito graves e podem resultar em multas significativas, com a Cochlear excluída da licitação para contratos, e danos consideráveis à reputação. Um indivíduo pode enfrentar responsabilidade criminal e civil, períodos longos de detenção e multas elevadas. A Cochlear tratará qualquer violação das leis contra suborno e corrupção como um assunto sério e tomará medidas disciplinares, que podem resultar na rescisão do contrato de trabalho ou de negócios e na denúncia do incidente às autoridades relevantes.

Representantes da Cochlear que tenham qualquer dúvida devem entrar em contato com o membro da Equipe Executiva Global. Para obter conselhos ou orientações sobre como evitar suborno e corrupção, os Representantes da Cochlear devem entrar em contato com o Diretor de Conformidade ou com o membro local da Equipe Jurídica Global.



É responsabilidade de todos evitar o suborno e a corrupção e impedir, detectar e denunciar qualquer ato ao Membro Executivo Global ou ao [Serviço de Denúncias da Cochlear](#). Ao lidar com terceiros que fornecem produtos para a Cochlear ou agem em nome da Cochlear, é importante sempre fazer o levantamento de dados.



A Cochlear apoia a livre concorrência e se compromete a cumprir as leis e regulamentações de concorrência e proteção do consumidor em todos os países em que opera.

1.2 Concorrência

A Cochlear apoia a concorrência livre e honesta. Como empresa com atividades comerciais em todo o planeta, a Cochlear tem o compromisso de cumprir as leis e regulamentações antitruste, antimonopólio, de práticas comerciais e concorrência e de defesa do consumidor vigentes nos países onde está presente.



Os Representantes da Cochlear devem:

- selecionar e rescindir relacionamentos comerciais de forma independente e unilateral;
- determinar de forma independente e unilateral os preços e termos de venda de produtos e serviços da Cochlear;
- não discutir informações comercialmente confidenciais com concorrentes, incluindo, entre outros: informações relacionadas a preços, produtos, vendas, estratégias, licitações, lucros, custos e métodos de distribuição (a menos que permitido pelo CEO e Presidente e pelo Group General Counsel [Conselho Geral do Grupo]);
- não aceitar, divulgar ou usar informações confidenciais da concorrência, a menos que de forma ética e em conformidade com todas as leis e regulamentações;
- não propor ou celebrar nenhum acordo ou entendimento com concorrentes de forma alguma relacionada à Cochlear, seus produtos, serviços, preços ou distribuição de produtos ou serviços; e
- não fornecer nossos produtos ou serviços a terceiros sob a condição de que eles só possam fornecê-los a outros por um preço ou faixa de preço específica.

Os Representantes da Cochlear devem estar especialmente atentos às exigências acima durante feiras, reuniões de associações de clientes, congressos ou outras reuniões públicas das quais os concorrentes possam participar.

Se for proposto que a Cochlear entre ou, de alguma outra forma, participe de alguma associação comercial ou do setor para informar o governo sobre o aspecto econômico dos implantes cocleares para a saúde e, assim, apoiar o reembolso estadual ou federal por nossos produtos, é obrigatória a aprovação prévia por escrito de um membro da Equipe Executiva Global. A Cochlear respeita todos os concorrentes, e os Representantes da Cochlear devem garantir que as declarações feitas a outras partes sobre nossos concorrentes se limitem a comparações factuais fundamentadas no desempenho dos produtos ou serviços.

Os Representantes da Cochlear devem consultar sua [Business Relationship Policy](#) (Políticas de Relacionamento Comercial) relevante, os manuais de conformidade de concorrência local e regional e as [Global Competitive Intelligence Guidelines](#) (Diretrizes Globais de Inteligência de Concorrência) para obter mais orientações sobre a concorrência e a inteligência de concorrência.

1.3 Conflitos de interesses

Nós da Cochlear nos orgulhamos de conduzir nossos negócios com o mais alto padrão de profissionalismo e integridade. Nossas decisões comerciais são tomadas com base no interesse da Cochlear e de nossos clientes, e não para ganho ou benefício pessoal.

Os Representantes da Cochlear devem entrar em contato com seu gerente, supervisor ou Parceiro de Negócios do depto. de Pessoas e Cultura, caso tenham um interesse pessoal ou intenção de se envolver em atividades externas que possam dar origem a um conflito de interesses.

Em qualquer situação de potencial conflito de interesses, os Representantes da Cochlear deverão perguntar a si mesmos:

- a. Meus interesses pessoais podem interferir nos da Cochlear?; e
- b. Eles podem dar essa impressão para outras pessoas, dentro ou fora da Cochlear?



Os Representantes da Cochlear:

- a. não devem fazer mau uso de nome, recursos, influência ou reputação da Cochlear para ganhar vantagem pessoal em momento algum. Além disso, devem divulgar qualquer interesse ou atividade externa, financeira ou não, que possam apresentar um possível ou potencial Conflito de Interesses, ou dar a aparência de um conflito de interesses;
- b. podem participar legalmente de atividades financeiras, comerciais e de outros tipos fora de seus empregos, desde que tais atividades não constituam Conflitos de Interesses; e
- c. devem divulgar de forma proativa e imediata potenciais Conflitos de Interesses para a Cochlear e estarem dispostos a resolver o conflito conforme for necessário.

Os Representantes da Cochlear devem tomar cuidado especial se forem responsáveis por selecionar ou lidar com fornecedores de bens ou serviços em nome da Cochlear, sempre seguindo as diretrizes aplicáveis da Cochlear e a [Política Global de Compras](#).

1.4 Comunicações externas

Os Representantes da Cochlear não devem fazer comentários públicos que deem a impressão de que o que está sendo dito é, de alguma forma, uma declaração oficial da empresa, a menos que tenham obtido a devida autorização para agir assim. Entre os comentários públicos, estão observações durante palestras, conferências e outras reuniões de pessoas que não sejam Representantes da Cochlear.

Consulte a [Global External Communications and Media Policy](#) (Política Global de Comunicação e Mídia Externa).

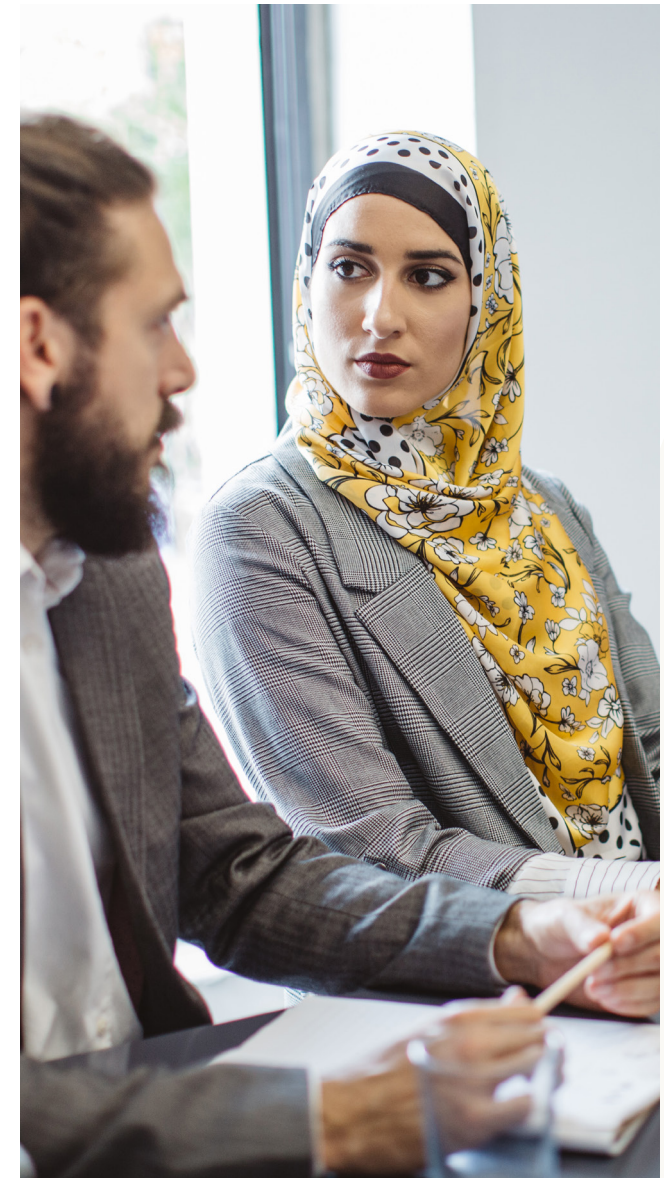
1.5 Mídias sociais

As mídias sociais são um veículo importante para que a Cochlear interaja com a comunidade e as partes interessadas. Os Representantes da Cochlear são pessoalmente responsáveis pelo conteúdo que publicam e devem ter bom senso ao se comunicar online.

Os Representantes da Cochlear devem consultar as [Guidelines for Employee Personal Use of Social Media](#) (Diretrizes Para Uso Pessoal de Mídias Sociais Pelos Funcionários) ao usar mídias sociais, tanto pessoalmente como em nome da Cochlear.

1.6 Restrições comerciais

A Cochlear tem o compromisso de importar, exportar e se envolver em todas as outras formas de negócios em conformidade com todas as leis aplicáveis que regem as transações comerciais, inclusive regras, regulamentações e leis de sanções, medidas de controle de exportação e leis antioicote.



As sanções econômicas proíbem a maioria das transações comerciais e financeiras com países, regiões, governos, entidades e pessoas físicas sancionados, se não houver a devida licença ou autorização. De acordo com sua missão, a Cochlear busca maximizar a distribuição de seus produtos e serviços em todo o mundo, cumprindo, ao mesmo tempo, todas as sanções aplicáveis. Em caso de dúvida quanto a um país, região, governo, entidade ou pessoa física sancionados, os Representantes da Cochlear devem entrar em contato com o Diretor de Conformidade, o Finance Manager (Gerente Financeiro) ou o membro local da Equipe Jurídica Global.

Os controles de exportação mudam regularmente. Todos os Representantes da Cochlear envolvidos na venda ou no envio de nossos produtos para o exterior devem estar cientes das regras pertinentes, cumpri-las e solicitar orientações ao membro local da Equipe Jurídica Global, se necessário.

A Cochlear proíbe atividades de boicote. É política da Cochlear não atender a nenhuma solicitação envolvendo boicotes ou embargos de governos estrangeiros em uma parte do mundo para obter negócios em outra.

As violações das restrições comerciais podem ter consequências graves, incluindo sanções penais tanto para a Cochlear quanto para o indivíduo. A Cochlear pode ser proibida de continuar participando de um determinado comércio. Se convidados a fazer negócios com um país, uma entidade ou uma pessoa física sancionada ou sob restrição, os Representantes da Cochlear devem entrar em contato imediatamente com seu Diretor de Conformidade, Gerente Financeiro ou membro local da Equipe Jurídica Global relevantes.

Consulte nossa [Sanctions and Export Control Policy](#) (Política de Sanções e Controle de Exportação).

1.7 Pesquisas clínicas

A Cochlear tem o compromisso de garantir a segurança, a confidencialidade, a privacidade e o bem-estar de todos os pacientes e voluntários que participam de nossos ensaios clínicos em todo o mundo. A Cochlear conduz todas as iniciativas de pesquisa com os mais altos padrões éticos, científicos e clínicos e em conformidade com todas as leis e regulamentos relevantes.

Os Representantes da Cochlear responsáveis pelas investigações clínicas patrocinadas pela Cochlear devem cumprir todos os Procedimentos Operacionais Padrão da Cochlear relacionados à conduta ética de pesquisas e estudos clínicos. Os Representantes da Cochlear responsáveis por investigações clínicas realizadas internamente devem cumprir a [Clinical Investigational Site Governance Policy](#) (Política de Governança do Local de Investigação Clínica) da Cochlear.



A Cochlear busca maximizar a distribuição de seus produtos e serviços em todo o mundo, cumprindo, ao mesmo tempo, todas as sanções aplicáveis.

1.8 Direitos humanos

A Cochlear respeita os direitos humanos e tem como objetivo conduzir seus negócios de acordo com os direitos e princípios da United Nations Declaration of Human Rights (Declaração dos Direitos Humanos das Nações Unidas), dos UN Guiding Principles on Business and Human Rights (Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos) e da International Labour Organization Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work (Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho).

A Cochlear contribui para as **United Nations Sustainable Development Goals (Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas)** e, como signatária do **UNGC (United Nations Global Compact, Pacto Global das Nações Unidas)**, a Cochlear apoia os **Dez Princípios do UNGC nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção em todos os seus negócios.**

A Cochlear tem o compromisso de garantir que não haja práticas de escravidão moderna em suas operações e cadeias de fornecimento. A Cochlear exige que seus fornecedores cumpram as normas do [Global Procurement Policy](#) (Código de Conduta do Fornecedor), inclusive as práticas trabalhistas.

A Cochlear espera que todos os Representantes entrem em contato imediatamente e façam perguntas se identificarem ou forem notificados sobre quaisquer incidentes de suspeita de questões de direitos humanos, incluindo escravidão moderna.

1.9 Sustentabilidade ambiental

A [Environmental Policy](#) (Política Ambiental) da Cochlear define o compromisso da Cochlear de gerenciar e reduzir os impactos no ambiente global.

A Cochlear define metas para promover a sustentabilidade ambiental e monitora de perto o desempenho ambiental em todas as operações e na cadeia de fornecimento.

1.10 Políticas públicas

A Cochlear acredita ter um papel importante a desempenhar no desenvolvimento de políticas públicas sobre questões que impactam os negócios e onde é possível oferecer experiência e insight.

Ao se envolver com o governo e outras partes interessadas em alinhamento com sua missão e valores, a Cochlear pode atender melhor os pacientes, suas famílias, profissionais de saúde, usuários, candidatos e outros clientes, bem como seus Representantes e comunidades.

1.11 Atividades políticas

A Cochlear se envolve com partes interessadas políticas e governamentais, tanto diretamente quanto por meio de associações industriais e outros órgãos, incluindo a participação em conferências, workshops de políticas, discussões em mesas redondas e outros eventos formais e informais.

Os Representantes da Cochlear só podem participar desses eventos com as devidas aprovações internas e em conformidade com todas as leis aplicáveis.

A Cochlear não faz doações a indivíduos ou partidos políticos (e os benefícios não devem ser oferecidos ou dados a candidatos políticos), exceto que os Representantes da Cochlear podem pagar uma taxa para participar dos eventos descritos acima, que podem incluir um componente de captação de recursos políticos.

A Cochlear apoia os direitos de todos os seus Representantes de participar da vida cívica, incluindo processos políticos. No entanto, esta participação pessoal em atividades políticas não deve ser vista como uma declaração ou uma ação em nome da Cochlear, não deve ocorrer em horário de trabalho nem criar qualquer possível Conflito de Interesses. Os Representantes da Cochlear não deverão usar o nome e os ativos da Cochlear para apoiar atividades políticas pessoais. Isso inclui o uso das instalações, dos equipamentos de escritório, suprimentos e inventário da Cochlear.

1.12 Ética animal

A Cochlear compromete-se com o uso respeitoso e humanizado de animais quando necessário para pesquisas científicas e desenvolvimento de dispositivos médicos. A Cochlear aplica o princípio dos 3 Rs (Replacement (Reposição), Reduction (Redução) e Refinement (Refinamento)) em nossa pesquisa com animais para minimizar o impacto sobre o seu bem-estar.

Consulte nossa [Animal Ethics Policy](#) (Política de Ética Animal).

02

Conduta: nossos bens e informações

2.1	Divulgação contínua.....	16
2.2	Uso de informações privilegiadas.....	16
2.3	Privacidade.....	16
2.4	Propriedade intelectual.....	17
2.5	Confidencialidade.....	17
2.6	Registros comerciais.....	17
2.7	Qualidade e regulamentação.....	18

2.1 Divulgação contínua

Como empresa australiana com ações cotadas em bolsa, a Cochlear Limited tem a obrigação, de acordo com as Australian Securities Exchange Listing Rules (Regras de Cotação na Bolsa de Valores da Austrália) e com a lei australiana, de manter o mercado totalmente atualizado com informações sobre a Cochlear que, para uma pessoa comum, poderiam ter um efeito substancial no preço ou no valor dos títulos da Cochlear.

A [Continuous Disclosure Policy](#) (Política de Divulgação Contínua) da Cochlear estabelece as ações necessárias ao tomar conhecimento de informações que possam exigir divulgação, para garantir que a Cochlear cumpra suas obrigações de divulgação contínua.

2.2 Uso de informações privilegiadas

Ao executarem suas funções, os Representantes da Cochlear podem se deparar com informações sobre a Cochlear que, por determinados motivos, ainda não foram divulgadas ao público. Informações não públicas que, se conhecidas, para uma pessoa comum, poderiam ter um efeito substancial no preço ou no valor dos títulos de uma entidade são chamadas de informações “privilegiadas” ou “sigilosas do mercado”.

Os Representantes da Cochlear que estiverem de posse de informações privilegiadas não deverão conduzir negociações, contratar outra pessoa para realizar uma negociação ou revelar informações privilegiadas a outra pessoa que eles saibam que realizará uma negociação – em relação à Cochlear ou a qualquer outra empresa.

Consulte a [Trading Policy](#) (Política de Negociação), que inclui mais informações sobre a lei, as janelas de negociação da Cochlear e os requisitos para “Pessoas Designadas” e “Pessoas Designadas Essenciais”.

2.3 Privacidade

A Cochlear leva muito a sério a privacidade dos usuários dos nossos dispositivos, os dados dos Profissionais de Saúde e de todos os nossos Representantes da Cochlear. É essencial que a coleta, o uso e a segurança relacionados às informações pessoais e sigilosas atendam às melhores práticas em todo o mundo e permaneçam em conformidade com todas as leis de privacidade aplicáveis.

A divulgação não autorizada ou o acesso a Informações Pessoais e Confidenciais podem prejudicar o indivíduo relevante e a reputação da Cochlear.

A Cochlear está vinculada às leis de privacidade e proteção de dados, que estabelecem um alto padrão de proteção. Como indivíduos, os Representantes da Cochlear também podem estar sujeitos a processos civis e criminais de acordo com essas leis. A Cochlear considera essencial o manuseio adequado de informações pessoais e sigilosas coletadas e mantidas por ela mesma ou em seu nome para promover o sentimento de segurança e confiança necessário para o sucesso da Cochlear.



Os Representantes da Cochlear devem:

- não utilizar Informações Pessoais e Sigilosas para objetivos inconsistentes com o objetivo para o qual as informações foram originalmente coletadas e para os objetivos aos quais o indivíduo deu consentimento ou para os quais a Cochlear tenha outra base legal que justifique o uso;**
- corrigir prontamente quaisquer Informações Pessoais e Sigilosas que não estejam atualizadas e/ou exatas;**

- tomar todas as medidas cabíveis para proteger a segurança e a confidencialidade das Informações Pessoais e Sigilosas contra o mau uso e a perda, e contra o acesso, a modificação ou a divulgação não autorizada;**
- aplicar a privacidade por padrão no desenvolvimento de qualquer novo projeto ou iniciativa envolvendo Informações Pessoais e Sigilosas, incluindo a realização de uma avaliação de impacto na privacidade;**
- reter Informações Pessoais e Sigilosas apenas pelo tempo necessário para atingir a finalidade para a qual as informações foram coletadas;**
- notificar o Departamento Global de Privacidade ou o membro local da Equipe Jurídica Global ao tomar conhecimento ou suspeitar de qualquer incidente que envolva Informações Pessoais e Sigilosas.**

Se ocorrerem circunstâncias que possam violar as condições acima ou preocupações relacionadas a um procedimento, os Representantes da Cochlear devem consultar o Chief Privacy Officer (Diretor de Privacidade) da Cochlear ou o membro local da Equipe Jurídica Global para obter orientações sobre como proceder.

Os Representantes da Cochlear devem cumprir o [Privacy Standard](#) (Norma de Privacidade da Cochlear), as políticas de privacidade e normas relacionadas e o [Global Privacy Notice](#) (Aviso de Privacidade Global), a [Acceptable Use of Information Technology Policy](#) (Política sobre o Uso Aceitável da Tecnologia da Informação), a [Information Asset Classification Policy](#) (Política de Classificação de Ativos de Informação), eventuais obrigações adicionais locais ou regionais na [Business Relationship Policy](#) (Políticas de Relacionamento Comercial) relevante e quaisquer outras diretrizes internas de privacidade.



Todo Representante da Cochlear tem a responsabilidade de garantir que nossa Propriedade intelectual esteja sempre protegida e mantida em segurança.

2.4 Propriedade intelectual

Nossa Propriedade intelectual muitas vezes é o que nos diferencia dos nossos concorrentes. A Propriedade Intelectual da Cochlear pode ser criada por Representantes da Cochlear no curso normal dos negócios, inclusive junto com terceiros, ou de outra forma durante o uso de qualquer equipamento, material ou informação da Cochlear.

Todo Representante da Cochlear tem a responsabilidade de garantir que nossa Propriedade intelectual esteja sempre protegida e mantida em segurança. Os Representantes da Cochlear que conceberem uma ideia ou um conceito patenteável deverão encaminhar essa ideia ou conceito ao Intellectual Property Department (Departamento de Propriedade Intelectual) antes de qualquer divulgação, para garantir a proteção adequada.

2.5 Confidencialidade

As Informações Confidenciais da Cochlear são bens valiosos, e os Representantes da Cochlear têm uma importante responsabilidade para manter sempre a confidencialidade das Informações Confidenciais da Cochlear, tanto segundo este Código quanto por força da lei. Se uma violação das obrigações dos Representantes da Cochlear segundo o Código acarretar prejuízos para a Cochlear, a Cochlear poderá ter o direito legal de recuperar o valor desse prejuízo junto do Representante da Cochlear.

Os Representantes da Cochlear não deverão divulgar, interna ou externamente, direta ou indiretamente, informações confidenciais não públicas de terceiros fornecidas à Cochlear, exceto com base na necessidade de conhecimento e para a realização de suas obrigações em nome da Cochlear (sujeito aos termos do contrato de confidencialidade relevante).

Os Representantes da Cochlear nunca deverão divulgar Informações Confidenciais ou segredos comerciais ou proprietários da Cochlear externamente a:

- a. qualquer concorrente da Cochlear, a menos que permitido pelo Conselho Geral do Grupo ou membro da Equipe Executiva Global responsável por proteger as Informações Confidenciais da Cochlear; e
- b. qualquer outra pessoa, a menos que permitido por um gerente de departamento de Nível 2 (ou superior) responsável por proteger as Informações Confidenciais da Cochlear.

Essa divulgação será regida por um contrato de confidencialidade adequado, assinado pelo membro da Equipe Executiva Global que deu a aprovação ou pelo gerente de departamento de Nível 2 (ou superior) responsável pela proteção das Informações Confidenciais, conforme for o caso.

Para evitar a renúncia inadvertida ao privilégio advogado-cliente, documentos que contenham comunicações de e para advogados ou advogados de patentes (internos ou externos) não devem ser encaminhados.

Se não tiver certeza se uma informação é confidencial, pressuponha que ela o é até que um gerente ou supervisor confirme o contrário.

2.6 Registros comerciais

Registros Comerciais exatos, completos e confiáveis são de responsabilidade de todos os Representantes da Cochlear e são a base de divulgações públicas e decisões comerciais e estratégicas essenciais em relação às quais se aplicam leis rígidas.

Os Representantes da Cochlear devem evitar um uso descuidado e inadequado da linguagem, principalmente em e-mails e notas, que possa implicar uma conduta ou acordo inadequado e fazer com que uma conduta ética e legal pareça suspeita. Os Representantes da Cochlear devem presumir que os Registros Comerciais um dia podem se tornar públicos e sujeitos a inspeção.



É responsabilidade de todos os Representantes da Cochlear:

- a. garantir que todos os Registros Comerciais sejam exatos, completos e confiáveis em todos os aspectos essenciais, inclusive aqueles relacionados a negociações e pagamentos a terceiros;
- b. cumprir as políticas contábeis regionais e de grupo da Cochlear e os princípios contábeis aceitos de modo geral, de forma a garantir que as transações sejam registradas e relatadas com exatidão; e
- c. nunca incluir informações falsas ou enganosas em nenhum Registro Comercial da Cochlear.

Em caso de dúvidas ou preocupações com relação aos Registros Comerciais, os Representantes da Cochlear deverão entrar em contato com seu gerente ou supervisor, o Gerente Financeiro, o Diretor de Conformidade ou o membro local da Equipe Jurídica Global.

2.7 Qualidade e regulamentação

A Cochlear está sujeita a amplas regulamentações sobre produtos e qualidade. A conformidade com essas regulamentações contribui para o desempenho comercial, ao ajudar a garantir a segurança do paciente e a melhorar o desempenho de nossos produtos e serviços. Os Representantes da Cochlear devem seguir os Manuais de Qualidade Cochlear e todos os procedimentos da Cochlear ao desempenhar funções relacionadas ao sistema de gestão de qualidade.

Consulte a [Cochlear Quality Policy](#) (Política de Qualidade da Cochlear).



03

Conduta: nossa equipe

- 3.1 Saúde e segurança e conduta no local de trabalho 20
- 3.2 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação 20

3.1 Saúde e segurança e conduta no local de trabalho

A Cochlear tem o compromisso de oferecer um ambiente de trabalho saudável, seguro e inclusivo para todos os funcionários, para que todos se sintam seguros e valorizados. Promovemos um ambiente de trabalho confiante, colaborativo e respeitoso para todos.

Nossos sistemas e práticas de trabalho seguros ajudam a garantir que a saúde e o bem-estar dos funcionários, consultores, prestadores de serviços, clientes da Cochlear e outros visitantes estejam protegidos. Reconhecemos o valor de um equilíbrio saudável entre trabalho e vida pessoal e apoiamos acordos flexíveis de trabalho para nossos funcionários quando os requisitos comerciais o permitem.

Apoiamos todas as pessoas que trabalham conosco para se sentirem capacitadas para identificar e controlar os riscos em seu trabalho. Esperamos que nossos gerentes liderem ativamente a segurança, apoiando e colaborando com suas equipes para criar locais de trabalho seguros e incentivar a comunicação precoce de qualquer coisa que represente um risco à saúde ou à segurança.

Ser proativo em relação à segurança significa promover um ambiente seguro onde todos são encorajados e apoiados para se manifestar quando algo não está certo, e relatar e agir sobre quaisquer questões que representem um risco para a saúde e a segurança.

Os Representantes da Cochlear também têm a responsabilidade de serem proativos em sua saúde e segurança pessoal e só devem voltar ao trabalho após doenças ou lesões quando apropriado.

Qualquer pessoa que trabalhe para a Cochlear não deve ser afetada por nenhuma droga ou álcool.

Os Representantes da Cochlear devem observar e praticar os comportamentos HEAR globais dentro e fora do local de trabalho da Cochlear. A Cochlear valoriza interações positivas e respeitadas com todas as pessoas. Não toleramos nenhuma forma de violência, ameaça de violência, intimidação, bullying, abuso ou assédio sexual no local de trabalho. Nós nos esforçamos para criar locais de trabalho seguros e de apoio que estejam livres de exposição a danos. A Cochlear não permite que nenhum tipo de arma seja portado ou mantido em qualquer propriedade da Cochlear.

Os Representantes da Cochlear devem respeitar todas as políticas locais e globais de Pessoas e Cultura com relação à conduta no ambiente de trabalho.

3.2 Igualdade de oportunidades de emprego e discriminação

Todos temos a responsabilidade de fazer da Cochlear um ambiente de trabalho justo e inclusivo, que permita que os Representantes da Cochlear se sintam envolvidos e capacitados.

A Cochlear se orgulha por ser uma empregadora que oferece igualdade de oportunidades. Nossa [Diversity and Inclusion Policy](#) (Política de Diversidade e Inclusão) é refletida em todos os nossos processos que envolvem pessoas.

Tomamos nossas decisões relacionadas a talentos, incluindo recrutamento, avaliação de desempenho, remuneração e oportunidades de desenvolvimento de carreira, com base em mérito, qualificações, desempenho e comportamentos, e usamos sistemas e processos projetados para garantir que essas decisões sejam tomadas com integridade, livres de preconceitos e conflito de interesses.

Não discriminamos funcionários, candidatos a emprego, consultores ou contratados com base em raça, cor, religião ou crença, nacionalidade, cultura, etnia, deficiência, gênero, idade, orientação sexual, status de veterano, estado civil ou familiar, histórico socioeconômico, responsabilidades familiares ou de cuidador ou outra classificação legalmente protegida. Não toleramos nenhuma forma de discriminação. Qualquer ação desse tipo será investigada e poderá estar sujeita a ação disciplinar, que também pode incluir a rescisão do contrato de trabalho.



Os Representantes da Cochlear devem:

- a. denunciar imediatamente ao seu gerente ou supervisor qualquer condição insegura ou perigosa e qualquer incidente, lesão ou doença relacionada ao trabalho;
- b. cumprir com todos os procedimentos e políticas locais de saúde e segurança no ambiente de trabalho da Cochlear; e
- c. cumprir com todas as leis e regulamentações locais aplicáveis para o ambiente de trabalho.

Glossário

Benefício significa qualquer coisa de valor real ou percebido, incluindo, entre outros, dinheiro ou equivalentes a dinheiro (como vouchers ou vales-presente), presentes de qualquer espécie, favores, entretenimento, alimentos e bebidas, acomodação, transporte, doações, serviços e outras cortesias.

Suborno significa a oferta direta ou indireta, entrega ou promessa de entrega de qualquer benefício que não seja legitimamente devido para reter ou obter uma vantagem indevida.

Registros de Negócios significa qualquer informação criada, recebida ou mantida durante a realização de negócios na Cochlear, incluindo quaisquer dados, comunicações, documentos ou arquivos em qualquer forma.

Política de Relacionamento Comercial significa qualquer política regional ou local da Cochlear em vigor que dê orientação aos Representantes da Cochlear ao interagir com terceiros, inclusive profissionais de saúde.

Cochlear significa Cochlear Limited ABN 96 002 618 073 e cada uma de suas entidades relacionadas.

Programa de Conformidade da Cochlear significa o programa interno implementado na Sede Global da Cochlear e em cada região da Cochlear para aumentar a conscientização, educar, treinar, relatar, monitorar e certificar a conformidade em relação aos padrões de conduta exigidos de cada Representante da Cochlear, criando e aprimorando uma cultura de atuação legal, ética e responsável dentro da Cochlear.

Informações Confidenciais da Cochlear significa todas as informações relacionadas aos negócios, produtos e serviços da Cochlear ou obtidas ou criadas por um Representante da Cochlear durante a execução do seu trabalho para a Cochlear, e que não são de conhecimento do público em geral.

Representantes da Cochlear significa todos os nossos funcionários, executivos e diretores, equipes contratadas, prestadores de serviços, consultores e terceiros que realizam negócios para a Cochlear ou em nome da Cochlear.

Manuais de Qualidade da Cochlear significam o Manual de Qualidade da Cochlear Limited, o Manual de Qualidade da Bone Anchored Solutions AB, o Manual de Qualidade da Cochlear Chengdu, o Manual de Qualidade da APAC, o Manual de Qualidade da EMEA, o Manual de Qualidade da CLA e o Manual de Qualidade da CAM.

Código significa o Código de Conduta Global.

Diretor de Conformidade significa o Diretor de Conformidade Global e o responsável pela conformidade em cada região, que é responsável pelo desenvolvimento, implementação, operação e modificação do Programa de Conformidade da Cochlear. O Diretor de Conformidade pode dar assistência aos Representantes da Cochlear com qualquer dúvida sobre as leis federais e estaduais aplicáveis, a gestão do programa de conformidade, o treinamento e a comunicação de funcionários e a auditoria e o monitoramento. Algumas regiões, como a Cochlear North Americas, contam com um Comitê de Conformidade formado por executivos seniores da Cochlear, que trabalham em conjunto, orientam o Diretor de Conformidade e dividem a responsabilidade por supervisionar a conformidade.

Conflitos de Interesses são conflitos que podem surgir quando as atividades e os relacionamentos pessoais de um Representante da Cochlear interferem ou parecem interferir na sua capacidade de tomar decisões objetivas na sua posição de Representante da Cochlear. Também pode surgir um conflito de interesses se as demandas de qualquer interesse externo prejudicarem a capacidade do Representante da Cochlear de realizar seu trabalho ou fizerem com que ele use recursos da Cochlear para fins não relacionados à empresa.

Corrupção significa uma conduta imprópria e geralmente ilegal com a intenção de garantir um benefício para si mesmo ou para outros.

Profissional de saúde inclui qualquer indivíduo (médico ou não médico, incluindo, entre outros, médicos, enfermeiros, técnicos, audiologistas e equipes/ coordenadores de pesquisa) ou entidade (como hospitais, clínicas ou órgãos de compra em grupo) envolvida no fornecimento de serviços ou itens de saúde a pacientes e que, direta ou indiretamente, compre, alugue, recomende, use, organize a compra ou o arrendamento de produtos e/ou serviços da Cochlear, ou os prescreva.

Para fins do Código, a definição de **Profissional de saúde** não inclui indivíduos que sejam Representantes da Cochlear.

Propriedade intelectual significa criações intelectuais, incluindo, entre outros, todas as espécies de know-how, invenções, projetos industriais, direitos autorais, patentes, marcas, designs, segredos comerciais, trabalhos artísticos, imagens, escritas e nomes.

Propina significa qualquer coisa de valor fornecida direta ou indiretamente a uma outra parte com o objetivo de obter ou recompensar indicações ou recomendações de produtos ou serviços.

Informações Pessoais e Sigilosas significa qualquer informação de propriedade da Cochlear relacionada a uma pessoa identificada ou identificável, incluindo, entre outros, nome, detalhes de contato, data de nascimento, bem como detalhes de uma doença, de um tratamento médico ou de registros médicos.

Funcionário público significa qualquer pessoa que seja empregada por, que trabalhe para ou que se considere uma pessoa autorizada pelo governo ou um órgão público. Isso inclui Profissionais de Saúde que trabalhem em hospitais públicos.

Controle de versão

Aplicação da política	Global	Número de versão da política	6.1
Aprovação da política	Board of Directors (Diretoria)	Data de versão da política	14 de novembro de 2023
Nome do proprietário da política	Group General Counsel (Conselho Geral do Grupo)	Ciclo de revisão da política	Anual
Nome do representante da política	Global Compliance Officer (Diretor Global de Conformidade)		
Documentos mencionados	<p>Disponíveis externamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Continuous Disclosure Policy (Política de Divulgação Contínua) • Diversity and Inclusion Policy (Política de Diversidade e Inclusão) • Environmental Policy (Política Ambiental) • Privacy Notice (Aviso de privacidade) • Supplier Code of Conduct (Código de Conduta do Fornecedor) • Trading Policy (Política de Negociação de Títulos) • Whistleblower Protection Policy (Política de Proteção de Denúncias) <p>Disponíveis internamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acceptable Use of Information Technology Policy (Política sobre o Uso Aceitável da Tecnologia da Informação) • Business Relationships Policies (Políticas de Relacionamento Comercial) • Clinical Investigational Site Governance Policy (Política de Governança do Local para Investigação Clínica) • Cochlear Privacy Standard (Norma de Privacidade da Cochlear) • Cochlear Quality Policy (Manuais de Qualidade da Cochlear) • Cochlear Quality Manuals (Manuais de Qualidade da Cochlear) • Global Competitive Intelligence Guidelines (Diretrizes Globais de Inteligência Competitiva) • Global Guidelines for Employee Personal Use of Social Media (Diretrizes Globais para o Uso Pessoal de Redes Sociais pelos Funcionários) • Global External Communications and Media Policy (Política Global de Comunicação e Mídia Externa) • Global Procurement Policy (Política de Compras Globais) • Information Asset Classification Policy (Política de Classificação de Bens de Informações) • Sanctions and Export Control Policy (Política de Sanções e Controle de Exportação) • Standard Operating Procedures (Procedimentos Operacionais Padrão) 		

Hear now. And always

A Cochlear dedica-se a ajudar as pessoas com perda auditiva moderada a profunda a vivenciar um mundo cheio de audição. Como líder global em soluções de implante auditivo, oferecemos mais de 700.000 dispositivos e ajudamos pessoas de todas as idades a ouvir e se conectar com as oportunidades da vida.

Visamos fornecer às pessoas a melhor e mais duradoura experiência auditiva, além do acesso a tecnologias de próxima geração. Colaboramos com redes clínicas, de pesquisa e de suporte líderes do setor para promover a ciência na área da audição e melhorar o atendimento.

É por isso que cada vez mais pessoas escolhem a Cochlear como empresa de preferência em implantes auditivos.

 Cochlear Ltd (ABN 96 002 618 073) 1 University Avenue, Macquarie University, NSW 2109, Australia T: +61 2 9428 6555 F: +61 2 9428 6352

www.cochlear.com

Informe-se junto ao seu profissional de saúde sobre os tratamentos para a perda auditiva. Os resultados podem variar e seu profissional de saúde o aconselhará sobre os fatores que podem afetar seu resultado. Sempre leia as instruções de uso. Nem todos os produtos estão disponíveis em todos os países. Entre em contato com seu representante local da Cochlear para obter informações sobre os produtos.

ACE, Advance Off-Stylet, AOS, AutoNRT, Autosensitivity, Beam, Bring Back the Beat, Button, Carina, Cochlear, 科利耳, コクレア, 코클리어, Cochlear SoftWear, Contour, コントウア, Contour Advance, Custom Sound, ESPrit, Freedom, Hear now. And always, Hugfit, Hybrid, Invisible Hearing, Kanso, MET, MicroDrive, MP3000, myCochlear, mySmartSound, NRT, Nucleus, Osia, Outcome Focused Fitting, Off-Stylet, Profile, Slimline, SmartSound, Softip, SPrint, True Wireless, o logotipo elíptico e Whisper são marcas ou marcas registradas da Cochlear Limited. Ardium, Baha, Baha SoftWear, BCDrive, DermaLock, Human Design, Piezo Power, SoundArc, Vistafix, e WindShield são marcas ou marcas registradas da Cochlear Bone Anchored Solutions AB.

© Cochlear Limited 2023.

D1235897-V7

Brazilian Portuguese translation of D1235880-V14 2023-11